



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS P/ HABILITAÇÃO À PENSÃO E AUX. RECLUSÃO (CÓPIA E ORIGINAL)

**1 – VIÚVA (O) E FILHOS MENORES DE 18 ANOS:**

- ( ) Requerimento do IPERN preenchido e assinado na presença do atendente;
- ( ) Certidão de Óbito do(a) ex-segurado(a);
- ( ) Certidão de Casamento ou Nascimento (quando solteiro) do(a) ex-segurado(a) – 2ª via expedida após o óbito;
- ( ) Certidão de Casamento ou Nascimento do(a) requerente – 2ª via expedida após o óbito do ex-segurado.
- ( ) Sentença Judicial de Pensão Alimentícia, (para Cônjuge separado);
- ( ) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- ( ) 03 últimos contracheques do(a) ex-segurado(a);
- ( ) Declaração do estabelecimento prisional onde o Servidor se encontra recolhido;
- ( ) Declaração que certifique a suspensão do pagamento em razão da prisão (repartição de origem);
- ( ) Ficha Funcional (autenticada na repartição de origem);
- ( ) Título de Aposentadoria, Ato publicado no Diário Oficial – (autenticada na repartição de origem);
- ( ) Declaração de Vacância do(a) ex-segurado(a) (repartição de origem);
- ( ) CPF e Identidade da(o) Viúva e do(a) ex-segurado (a);
- ( ) CPF dos Filhos menores de 18 anos;
- ( ) Comprovante de Residência do Requerente;
- ( ) Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil.



**2 – COMPANHEIRA(O): ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 1, APRESENTAR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PROVAS DOCUMENTAIS ABAIXO RELACIONADAS:**

- ( ) Escritura Pública Declaratória de união estável, firmada pelo próprio segurado em que conste a requerente como companheira;
- ( ) Certidão e casamento no religioso;
- ( ) Certidão de Nascimento dos companheiros; no caso de algum dos companheiros terem sido casados, apresentar certidão de casamento com averbação da separação judicial ou divórcio e, se viúvos a certidão de casamento e de óbito;
- ( ) Prova de mesmo domicílio (comprovante no nome do(a) ex-segurado(a) e outro no nome da(o) companheira(o): Contas de luz, Água, Telefone, Cartão de Crédito, Cartão de Débito, Instituições Financeiras, Lojas Comerciais, IPTU, outros, atualizado(a);
- ( ) Declaração do Imposto de Renda do(a) ex-segurado(a), constando o nome da(o) Companheira(o) como dependente;
- ( ) Disposições Testamentárias;
- ( ) Anotações feitas pelo órgão competente, na Carteira de Trabalho do(a) ex-segurado(a), constando a Dependência do Companheiro(a);
- ( ) Anotação, Registro ou inscrição constante de ficha, Prontuário, Cadastro ou Livro de Registro de empregado;
- ( ) Certidão de Nascimento de Filho decorrente da união de ambos, até a data do óbito;
- ( ) Conta Bancária conjunta;
- ( ) Declaração de plano de saúde em que conste a requerente como dependente do ex-segurado;
- ( ) Registro em Associação de qualquer natureza, onde conste no cadastro o interessado(a) como dependente do(a) ex-segurado(a);
- ( ) Apólice de Seguro onde conste o nome da Companheira(o) como beneficiária(o);
- ( ) Ficha ou fatura de tratamento em instituição de assistência médica na qual conste o interessado(a) como Dependente;
- ( ) Escritura de compra e venda de imóveis;



**3 – FILHO OU IRMÃO(Ã) COM IDADE ENTRE 18 A 21 E ENTRE 21 E 24 ANOS (L.C. Nº 308/2005)**  
**ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ITEM 1, APRESENTAR OS DOCUMENTOS**  
**ABAIXO RELACIONADOS:**

- ( ) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- ( ) Extrato do CNIS junto ao INSS de vínculo empregatício e benefício previdenciário e/ou social;
- ( ) Certidão de Nascimento de filhos (se houver);
- ( ) Certidão de Nascimento atualizada;
- ( ) Declaração de que está cursando estabelecimento de Ensino Superior ou Escola Técnica;

**4 – FILHO OU IRMÃO(A) MAIOR INVÁLIDO(A): ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM**  
**1, APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:**

- ( ) Certidão de Nascimento atualizada;
- ( ) Laudo Médico onde conste o CID e identificação do médico (nome e CRM)
- ( ) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- ( ) CPF e Identidade;
- ( ) Extrato do CNIS junto ao INSS de vínculo empregatício e benefício previdenciário e/ou social;
- ( ) Certidão de nascimento de filhos (se houver);
- ( ) Certidão negativa de bens, junto ao Cartório de registro de imóveis;



**5 – FILHO OU IRMÃO (A) MAIOR INTERDITADO(A); ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ÍTEM 1, APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- ( ) Termo de Curatela Provisório ou Definitivo;
- ( ) C.P.F. e Identidade do (a) Curador (a) e do Curatelado;
- ( ) Laudo Médico onde conste o CID e identificação do médico (nome e CRM);
- ( ) Certidão de Nascimento atualizada com averbação da interdição;
- ( ) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- ( ) Extrato do CNIS junto ao INSS de vínculo empregatício e benefício previdenciário e/ou social;
- ( ) Certidão de nascimento de filhos (se houver);
- ( ) Certidão de existência, inexistência ou cancelamento do título de eleitor, junto ao TRE;
- ( ) Certidão de existência, inexistência ou cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, junto ao DETRAN;
- ( ) Certidão negativa de bens, junto ao Cartório de registro de imóveis;
- ( ) Comprovante de residência do Curador e Curatelado;



**6 - – GENITORES: ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 1, APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:**

- ( ) Certidão de Casamento ou Nascimento atualizado;
- ( ) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- ( ) Extrato do CNIS junto ao INSS de vínculo empregatício e benefício previdenciário e/ou social;
- ( ) Declaração de Imposto de Renda do Ex-segurado, onde constem os genitores com seus dependentes;
- ( ) Escritura Pública Declaratória de dependência econômica, firmada pelo próprio segurado, constando seus genitores com dependentes;
- ( ) Declaração de plano de saúde em que conste os genitores como dependentes do segurado;
- ( ) Conta conjunta ou cartão de crédito, onde os genitores figurem com dependente do segurado;
- ( ) Comprovante de Rendimento familiar;
- ( ) CPF e Identidade do requerente;

**7 – DEPENDENTES ÓRFÃOS:**

- ( ) Termo de Tutela;
- ( ) Certidão de Nascimento: do(a) Dependente;
- ( ) CPF e Identidade: do(a) Tutor(a) Designado(a);

**8 – PROCURADOR:**

- ( ) Procuração Pública – válida por 12 meses;
- ( ) CPF e Identidade do(a) Procurador(a);
- ( ) Comprovante de Residência do (a) Procurador(a);
- ( ) Procuração “Ad Judicia” (Advogado) – sem acesso aos dados financeiros;
- ( ) Carteira da OAB (Advogado).

OBS.: Os pedidos de habilitação para AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE foram extintos a partir da promulgação da Lei Complementar nº 308 de 25/10/2005 (D.O. de 26/10/2005).